



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1012.01/21-TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01120001/21/CMTBN

Aos 14 de Janeiro de 2022, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, estando presentes os membros: MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES - Presidente, CLAUDECIR DA COSTA CHAVES - Membro, DÁRIO DE SOUSA FREIRE - Membro, para proceder a abertura das propostas técnica e de preço da licitante habilitada no processo licitatório nº 1012.01/21-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil junto ao Poder Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte. À presente abertura compareceu a licitante: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR. SS - EPP. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas técnica e de proposta da licitante habilitada. Dada a palavra ao presente, não fez uso, quando perguntado pelo(a) Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse sim. Concluída a abertura do envelope de proposta técnica e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde foi analisado que o participante CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR. SS - ME apresentou PONTUAÇÃO 01(P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO, contendo 07(sete) atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, obtendo pontuação: (P1) = 50 pontos. PONTUAÇÃO 02(P2) QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE (P2) = 20 PONTOS. PONTUAÇÃO 03(P3) EXPERIENCIADA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE (P3) = 30 PONTOS. Como a PONTUAÇÃO TÉCNICA(PT) tem peso 5(cinco), será avaliado conforme a seguinte fórmula:

$$PT = (P1 + P2 + P3) \times 5/100 \Rightarrow PT = 100 \times 5/100 \Rightarrow PT = 500/100 = 5 \text{ PONTOS}$$

O cálculo para pontuação de preço (PP) tem peso 5(cinco), conforme a seguinte formula:

$$PRP = (PE/PP) \times 5$$

PRP = PONTUAÇÃO RESULTANTE DE PREÇO = PP = PREÇO DE PROPOSTA
PE = PREÇO EM EXAME = MENOR PREÇO (MP)

LOGO;

$$PRP = (102.000,00/102.000,00) \times 5 \Rightarrow PRP = 1 \times 5 \Rightarrow PRP = 5 \text{ PONTOS}$$

LOGO A PONTUAÇÃO FINAL(PF) SERÁ:

RUA MAIA ALARCON 371 CENTRO TABULEIRO DO NORTE CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



PF=PT+PRP => PF = 5 + 5 => PF = 10 PONTOS

Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde constatou-se que o participante CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR. SS - EPP obteve uma pontuação de 10 PONTOS, onde foi consagrado vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais).

Dada a palavra ao presente, onde não foi feito, quando perguntado pelo(a) Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu ao presente e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES
Membro	CLAUDECIR DA COSTA CHAVES
Membro	DÁRIO DE SOUSA FREIRE PARTICIPANTE(S) DO CERTAME
CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPR. SS	

ASSINATURA

ASSINATURA